MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 - Palhinha - 29890-000 - Montanha - ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Anexo ao Processo nº 23545.002277/2026-62

Montanha-ES, 24 de novembro de 2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

À DIRETORIA-GERAL

Informamos a disponibilidade orçamentária da despesa e solicitamos autorização da realização da despesa no valor total de R$ 9.414,00 (nove mil, quatrocentos e catorze reais), bem como sua dotação orçamentária, nos termos da Lei 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, para atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo. Informo ainda que a despesa ocorrerá à conta de:

Itens	Elemento	Valor	Programa	PI	Fonte	Empenho
Itens 01 ao 07	339030-44	R$ 9.414,00	231763	F20RLP01MOP	1000000000	ORDINÁRIO

Ademais, solicito a análise e as devidas autorizações mencionadas no item 4 do documento eletrônico nº 12.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Andrade Simões
Diretor de Administração e Planejamento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS Montanha
Rodovia ES 130, KM 1 - Palhinha - 29890-000 - Montanha - ES
(27) 3754-3950
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Montanha-ES, 24 de novembro de 2026

À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. Em análise aos autos:

APROVO o termo de referência (documento 06) e a minuta do aviso de dispensa eletrônica (documento 11);

AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R$ 9.414,00 (nove mil, quatrocentos e catorze reais), bem como sua dotação orçamentária:

Itens	Elemento	Valor	Programa	PI	Fonte	Empenho
Itens 01 ao 07	339030-44	R$ 9.414,00	231763	F20RLP01MOP	1000000000	ORDINÁRIO

APROVO a emissão de novo empenho para atender as despesas constantes nos autos, conforme dotação orçamentária supramencionada;

AUTORIZO a contratação direta nos moldes do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, conforme preconiza o Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21;

DECLARO, nos termos do inciso II, do art. 16 da LC 101/2000, que a criação, expansão ou aperfeiçoamento desta despesa pública, na forma instruída nos autos, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA deste exercício financeiro e compatibilidade com o PPA e LDO vigentes.

2. Concluídos os procedimentos do item 1, favor encaminhar os autos para Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão dos empenhos.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Andrade Simões
Diretor-Geral Substituto

DESPACHO Nº 483/2026 - MON-DIAPL (11.02.27.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2026 17:11)
FELIPE DE ANDRADE SIMOES
DIRETOR(A) GERAL
MON (11.02.27)
Matrícula: 1268667

Visualize o documento original em https://sipac.ifes.edu.br/documentos/ informando seu número: ***483****, ano:* ***2026****, tipo:* ***DESPACHO****, data de emissão:* ***24/11/2026*** *e o código de verificação:* ***d939628149***